



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Braz - PR, mantenedor(a) do(a) Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis – E.I.E.F., no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis – E.I.E.F** do município de Wenceslau Braz, com a oferta de: **Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente	Presidente: Marilane Mesquita Rizzi da Silva	RG – 7.317.567-4
Vice-presidente	Vice-presidente: Daniele Gonçalves dos Santos	RG – 8.628.826-5
Representantes do Corpo Docente	Titular: Loyane Cristine Reis de Paula Suplente: Andressa Alves de Lima	RG – 10.598.151-1 RG – 11.085.213-4
Representantes da Equipe Pedagógica	Titular: Daniele Gonçalves dos Santos Suplente: Leticia de Fátima Pinto	RG – 8.628.826-5 RG – 10.823.920-4
Representantes dos Funcionários Administrativos	Titular: Márcia Adriana Vilas Boas França Moreira	RG – 6.560.143-5
Representante dos Funcionários de Serviços Gerais	Titular: Maria Lucia da Silva Suplente: Joyce Nara Camargo Lopes dos Santos	RG – 6.262.700-0 RG – 8.787.602-0
Representante dos Pais da Zona Rural	Titular: Lidiana dos Santos Antunes Suplente: Josimere da Silva Araújo	RG – 10.450.432-9 RG – 9.577.065-7
Representantes dos Pais da Zona Urbana	Titular: Suelen de Cássia da Silva Otaviano Suplente: Juliana Miranda da Silva	RG – 10.744.004-6 RG – 12.944.823-7
Representantes da APMF	Titular: Jéssica Jaine Pereira da Silva Suplente: Gislaine Ribeiro Tamm dos Santos	RG – 12.575.602-6 RG – 9.516.195-2
Representantes dos Movimentos Sociais (Conselho Tutelar)	Titular: Ana Paula Marques Suplente: Michela Abou Saab Rocha Moraes	RG – 10.185.091-9 RG – 9.662.090-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023 (para o BIÊNIO de 2023/2025) ficando revogado o Ato Administrativo nº 01/2021 e disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 21 de junho de 2023.

Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano
Secretária Municipal de Educação
Portaria 06/2021 de 04/01/2021